



Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Marataízes, 20 de fevereiro de 2020.

DE: Assessoria Legislativa
PARA: Comissão de Constituição e Justiça

Referência:

Processo nº 39/2020

Proposição: Indicação nº 1/2020

Autoria:

CARLOS DE FREITAS FERNANDES

Ementa: INDICO QUE SEJA FEITO O CALCETAMENTO E CALCADÃO EM TODA RUA BEIRA MAR NO BAIRRO BOA VISTA DO SUL.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise Prévia

Ação realizada: Proposição Analisada

Descrição:

Trata-se da Indicação nº 001/2020, processo nº 39 de 21 de janeiro de 2020, de autoria do Vereador Carlos de Freitas Fernandes.

Visa a presente análise verificação da técnica legislativa nos termos dos artigos 150 a 152 da Resolução 06/2002 (Regimento Interno - Regin). É objeto da presente Indicação realização de obras de calcetamento e construção de um calçadão em toda a extensão da Avenida Beira Mar na localidade de Boa Vista do Sul.

Por leitura preliminar, a referida Indicação atende a boa técnica legislativa conforme artigos 150 a 152 e 199, Parágrafo único do Regimento Interno da Casa.

Com as informações, após leitura em Plenário, deverá ir às Comissões para discussão, votação de parecer e submetida à votação em Plenário. Há de se considerar, no âmbito da Comissão Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação Final, o preceito regimental estabelecido pelo Art. 80. "caput" e § 5º, c/c com Art. 89, § 1º, inciso III, do mesmo códex, notadamente, quanto à obrigatoriedade de que o Parecer da Comissão, à relatoria do Vereador Presidente, se for o caso, aprovado em todos os seus termos, será tido como da comissão e deverá ser assinado pelos membros presentes que votarem a favor ou contra, ressalvando-se, nesse último caso, o membro que optar por oferecer voto em separado, dispensando-se as assinaturas se o parecer for oferecido em Sessão Plenária da Câmara (Oral), cujo registro será lavrado em Ata da respectiva Sessão Legislativa, cujo regramento

Identificador: 32003100320038003A005400 Conferência em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade>.



Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

encontra-se previsto nos artigos, 145 a 147 do Regin.

Próxima Fase: Para Parecer

Gedson Alves da Silva
Técnico Legislativo